Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 345/2017

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL SITUADO NA RUA 13, LADO SUL, NO BAIRRO GURIRI.

JUSTIFICATIVA:

A estrutura de alvenaria do referido campo já se encontra praticamente pronta, restando ainda: acabamento do vestiário, plantio de grama, instalação das traves, pintura das linhas demarcatórias do campo, dentre outros serviços para torná-lo um ambiente seguro e compatível com as necessidades dos munícipes.

Diante disso, solicitamos a conclusão da obra, por se tratar de assunto de extrema importância para os moradores, uma vez que além de oferecer um ambiente adequado para a prática do futebol, tem a finalidade de promover a inclusão social por meio do esporte.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 08 de maio de 2017.

JOZAIL DO BOMBEIRO
Vereador